PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020 – ERRATA

Processo Administrativo: 25133/2019

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata da 4ª ata de realização do pregão presencial supracitado.

Onde se lê:

Empresa ARAL COMERCIAL LTDA foi considerada habilitada e vencedora dos itens 44, 45, 74, 83, 84 e 85.

Leia-se:

Empresa ARAL COMERCIAL LTDA foi considerada habilitada e vencedora dos itens 14, 56, 75, 77.